



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10711/GP/2018
15 de maio de 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 15 de maio de 2018


JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 345 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSP 21,05
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21,05

DECRETO Nº 10711, DE 15 DE maio DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 340 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI -21,05
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES -21,05

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 15 de maio de 2018.


JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício

Certifico que o Decreto Municipal nº 10711, de 15 de maio de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 16/05/2018, pág. 52 nº 2208 Jaru/RO, 16/05/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário